

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj Inf SAMUEL **SCHILLING** DA SILVEIRA

**A atuação da 17ª Brigada de Infantaria de Selva no
combate aos ilícitos transfronteiriços na Amazônia
Ocidental.**



Rio de Janeiro
2022

Maj Inf SAMUEL **SCHILLING** DA SILVEIRA

**A atuação da 17ª Brigada de Infantaria de Selva no
combate aos ilícitos transfronteiriços na Amazônia
Ocidental.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Comando e
Estado-Maior do Exército, como requisito
parcial para a obtenção do título de
Especialista em Ciências Militares, com
ênfase em Defesa Nacional.

Orientador: Maj Inf JOHNSTOWN **HAULLINSON** FARIAS

Rio de Janeiro
2022

S587a Silveira, Samuel Schilling da.

A Atuação da 17ª Brigada de Infantaria de Selva no Combate aos Ilícitos Transfronteiriços na Amazônia Ocidental. / Samuel Schilling da Silveira.—2022.

47 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: Johnestown Haulinson Farias.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)— Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

Bibliografia: f. 43-47

1. Ilícitos Transfronteiriços 2. Faixa de Fronteira 3. Amazônia Ocidental 4. Brigada de Infantaria de Selva. I. Título.

CDD 355.4

Maj Inf SAMUEL **SCHILLING** DA SILVEIRA

**A atuação da 17ª Brigada de Infantaria de Selva no
combate aos ilícitos transfronteiriços na Amazônia
Ocidental.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Comando e
Estado-Maior do Exército, como requisito
parcial para a obtenção do título de
Especialista em Ciências Militares, com
ênfase em Defesa Nacional.

Aprovado em _____.

COMISSÃO AVALIADORA

Maj Inf JOHNESTOWN **HAULLINSON** FARIAS - Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Maj Art LEANDRO RODRIGUEZ **CALDAS** - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Maj Inf GUSTAVO MENDES RÉGUA **BARCELOS** - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

À minha esposa Marla e aos meus filhos Heitor e Luísa. Obrigado por tornarem meus dias mais felizes. Uma sincera homenagem pelo carinho e compreensão demonstrados durante a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por todas as oportunidades e conquistas alcançadas, pelos ensinamentos que a escola da vida nos proporciona na vida diária.

Ao meu orientador, Maj Haullinson, pela paciência, confiança, camaradagem e precisão nos apontamentos dados em cada etapa deste trabalho.

Ao comando da 17^a Brigada de Infantaria de Selva, atenção e cuidado no fornecimento dos dados que consubstanciaram esta pesquisa.

Aos meus pais Raimundo e Zinara, por todo amor, carinho e educação dedicados a minha formação pessoal.

“Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim.” (Chico Xavier)

LISTA DE ABREVIATURAS

Bda Inf SI	Brigada de Infantaria de Selva
END	Estratégia Nacional de Defesa
PND	Política Nacional de Defesa
PEEx	Plano Estratégico do Exército
SISFRON	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira
OEE	Objetivos Estratégicos do Exército
PBC	Pasta Base de Cocaína
SASI	Subárea de Segurança Integrada
OM	Organização Militar
PITCIC	Processo de Integração Terreno, Condições Meteorológicas, Inimigo e Considerações Civas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
PIB	Produto Interno Bruto
ENAFRON	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras
PPIF	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
CMA	Comando Militar da Amazônia
LC	Lei Complementar
MD	Ministério da Defesa
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Rec Fron	Reconhecimento de Fronteira
Op	Operação/Operações
SU	Subunidade
Pel	Pelotão
GC	Grupo de Combate
CDIF	Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira
COp	Centro de Operações
CMA	Comando Militar da Amazônia
Cia Esp Fron	Companhia Especial de Fronteira

PEF	Pelotão Especial de Fronteira
DEF	Destacamento Especial de Fronteira
C Fron	Comando de Fronteira
F Ter	Força Terrestre

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo apresentar a atuação da 17ª Brigada de Infantaria de Selva no combate aos ilícitos transfronteiriços na Amazônia Ocidental. Para tanto foram explorados aspectos referentes a caracterização do ambiente operacional amazônico; a identificação dos principais ilícitos presentes na região; os principais dispositivos legais que norteiam o emprego do Exército no combate aos delitos transnacionais; as principais operações realizadas na faixa de fronteira; e seus resultados. A pesquisa foi realizada por meio da consulta a artigos publicados, manuais, documentos internos, relatórios, sítios oficiais do Governo Federal e do Exército Brasileiro, além de outros trabalhos acadêmicos relacionados ao assunto. A análise dos resultados obtidos por meio das apreensões realizadas durante as operações, evidencia o atendimento as diretrizes de emprego da Brigada Príncipe da Beira no engajamento contra os crimes transnacionais. Este estudo ganha relevância com a implantação do Sistema de Monitoramento das Fronteiras – SISFRON na 17ª Bda Inf SI a partir do ano de 2023. Por fim, a atuação deste grande comando em operações na faixa de fronteira, está alinhado com as diretrizes estabelecidas na Política e Estratégia Nacional de Defesa, e ainda com as ordens do Comandante da Força Terrestre.

Palavras-chave: Ilícitos Transfronteiriço; Faixa de Fronteira; Amazônia Ocidental; e Brigada de Infantaria de Selva.

ABSTRACT

This work aimed to present the performance of the 17th Jungle Infantry Brigade in the fight against transboundary illicit in the Western Amazon. For that, aspects related to the characterization of the Amazon operational environment were explored; the identification of the main illicit acts present in the region; the main legal provisions that guide the use of the Army in the fight against transnational crimes; the main operations carried out in the border strip; and its results. The research was carried out by consulting published articles, manuals, internal documents, reports, official websites of the Federal Government and the Brazilian Army, in addition to other academic works related to the subject. The analysis of the results obtained through the seizures carried out during the operations, shows the compliance with the employment guidelines of the Príncipe da Beira Brigade in the engagement against transnational crimes. This study gains relevance with the implementation of the Border Monitoring System - SISFRON in the 17th Jungle Infantry Brigade from the year 2023. Finally, the performance of this great command in operations in the border strip is aligned with the guidelines established in the Policy and National Defense Strategy, as well as with the orders of the Land Force Commander.

Keywords: Illicit Cross-border; Border Strip; Western Amazon; and Jungle Infantry Brigade.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. METODOLOGIA	12
3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE OPERACIONAL	13
3.1 RELEVO.....	17
3.2 VEGETAÇÃO.....	18
3.3 SOLO	18
3.4 HIDROGRAFIA	19
3.5 OBRAS DE ARTE	20
3.6 LOCALIDADES.....	22
3.7 CONDIÇÕES METEREOLÓGICAS	23
4. PRINCIPAIS ILÍCITOS NA FAIXA DE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	24
5. DISPOSITIVOS LEGAIS	28
6. OPERAÇÕES NA FAIXA DE FRONTEIRA	31
6.1 OPERAÇÃO ÁGATA.....	32
6.2 OPERAÇÃO CURARE.....	33
6.3 OPERAÇÃO CURARETINGA.....	35
6.4 OPERAÇÃO ESCUDO	35
7. RESULTADOS E DISCUSSÃO	37
8. CONCLUSÃO	41
REFERÊNCIAS	43

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o intuito de apresentar a atuação da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Brigada Príncipe da Beira, no combate aos ilícitos transfronteiriços na Amazônia Ocidental, em consonância com a Estratégia e Política Nacional de Defesa e sob a égide do arcabouço legal que rege a atuação do Exército Brasileiro em operações na faixa de fronteira.

O Brasil possui cerca de 8,5 milhões de km² de área terrestre e 4,5 milhões de km² de águas sob sua jurisdição, fazendo divisa com 9 (nove) países da América do Sul e com a território ultramarino francês da Guiana Francesa, o que representa uma linha de fronteira com 16.866 km de extensão (BRASIL, 2020).

Conforme o art. 20 da Constituição Federal, a porção de 150 km, contados a partir da linha de fronteira, é designada como faixa de fronteira, considerada fundamental para a defesa nacional e representa 27% do território nacional (BRASIL, 2020 e CF, 1988).

Diante de tal perspectiva, a permeabilidade das fronteiras demanda uma constante vigilância, atuação coordenada entre os órgãos de defesa e os de segurança pública e estreita cooperação com os países limítrofes, na medida em que por elas transitam pessoas, mercadorias e bens, integrando regiões e aproximando os países. Ao mesmo tempo, é através da faixa de fronteira em que são perpetradas atividades ilícitas que assumem natureza transnacional. (BRASIL, 2020).

Segundo o Livro Branco de Defesa, a região Norte corresponde a mais de 45% do Território Nacional e se caracteriza, por possuir uma baixa densidade populacional e extensa faixa de fronteira. A região amazônica, por toda sua grandeza e biodiversidade, com mais 4 milhões de km², representa um dos focos de maior interesse para a defesa (BRASIL, 2020).

Conforme a Estratégia Nacional de Defesa (2020), fazendo-se valer da estratégia da presença, o Exército atuará de forma episódica e pontual em operações de Garantia da Lei e da Ordem e colaborará com os órgãos de Segurança Pública, em ações subsidiárias, no combate aos ilícitos transnacionais perpetrados na faixa de fronteira.

Para Filho (2019) na faixa de fronteira, o trânsito de pessoas, de mercadorias, de serviços e de capitais ocorre com grande liberdade, o que favorece sobremaneira

o cometimento de delitos de menor potencial ofensivo. De acordo com o autor, pequenos ilícitos somados acabam por favorecer a criação de uma cultura de tolerância e por promover uma flexibilização de valores morais que, de certa forma, favorecem o surgimento da criminalidade de maior potencial ofensivo.

Ainda, para Araújo (2018) a região amazônica está muito próxima dos maiores produtores de cocaína do mundo, fato que incrementa consideravelmente os desafios a defesa. O elevado número de crimes transnacionais como o contrabando, o descaminho, o tráfico de drogas, de armas e de seres humanos, a imigração ilegal e a biopirataria são facilitadas pelas características fisiográficas da região. Esses aspectos, acabam tornando difícil a ação das autoridades responsáveis, se constituindo assim em grave risco à segurança, a integridade e a própria soberania nacional.

Dessa feita, diante da complexidade da região amazônica e da vulnerabilidade de suas fronteiras é importante que se analise como a atuação da 17ª Brigada de Infantaria de Selva pode contribuir para o combate aos ilícitos na região fronteira da Amazônia Ocidental.

Para tanto, foram elencados alguns objetivos intermediários para conduzir o raciocínio ao entendimento das ações implementadas pela Brigada Príncipe da Beira no combate aos crimes transfronteiriços, sendo:

- a. Apresentar a caracterização do Ambiente Operacional;
- b. Identificar os principais ilícitos presentes na região;
- c. Apresentar os principais dispositivos legais que norteiam o emprego do Exército no combate aos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira; e
- d. Apresentar as principais operações realizadas pela 17ª Bda Inf SI no combate aos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira e seus resultados.

Este estudo delimitou-se a analisar a atuação da Brigada Príncipe da Beira no combate aos ilícitos transfronteiriços em sua Subárea de Segurança Integrada (SASI) em um lapso temporal de 6 (seis) anos, entre os anos de 2016 a 2021, permitindo-se fazer uma análise dos resultados obtidos em Operações no período.

A importância deste trabalho deve-se a existência de poucas fontes de consultas específicas sobre a atuação da 17ª Bda Inf SI no combate aos ilícitos transfronteiriços. Além disso, o estudo serve como fonte de consulta para pesquisas futuras face a inclusão deste Grande Comando no programa de implantação do Sistema de Monitoramento das Fronteiras (SISFRON).

O Plano Estratégico do Exército (PEEx) definiu o Objetivo Estratégico Nr 3 de contribuir com o Desenvolvimento Sustentável e a Paz Social, por meio do aperfeiçoamento das capacidades de monitoramento e controle, apoio à decisão e apoio ao emprego, incluindo a atividade de implantação do SISFRON para a 17ª Brigada de Infantaria de Selva, reforçando assim a relevância deste trabalho de conclusão de curso.

2. METODOLOGIA

Esse trabalho procurou fazer uma abordagem quantitativa dos resultados das apreensões realizadas pelas Organizações Militares (OM) na faixa de fronteira da 17ª Bda Inf SI. A natureza da pesquisa foi do tipo aplicada, pois os dados apresentados servirão de subsídio para estudos futuros que fazem referência as operações em ambiente de fronteira.

Nesse contexto, quanto ao objetivo, este estudo foi de caráter descritivo, pois descreveu as principais operações realizadas pela Brigada Príncipe da Beira no período de 2016 a 2021, além dos resultados obtidos pelas tropas empregadas.

No que tange aos procedimentos de pesquisa, o trabalho foi realizado com base em bibliografias, documentos e relatórios, que embasaram a atuação da Brigada nas operações de combate aos ilícitos transfronteiriços.

Este estudo realizou o levantamento de dados por meio de pesquisa bibliográfica de literatura (livros, trabalhos acadêmicos, jornais, revistas e redes eletrônicas), além de documentos internos produzidos pelo Exército Brasileiro e pela 17ª Bda Inf SI. As consultas foram baseadas nas principais fontes de pesquisa de trabalhos acadêmicos, como as plataformas digitais do Google Acadêmico, Scielo, Biblioteca Digital do Exército e EB Revistas.

O tratamento dos dados foi realizado por meio da comparação entre os resultados obtidos das operações na faixa de fronteira, agrupados pelo ano da realização. Tendo se assim a possibilidade de relacionar o tempo de execução das operações e a quantidade de operações realizadas por ano.

O método foi limitado pelas pesquisas referentes ao espaço geográfico de atuação da 17ª Bda Inf SI em sua faixa de fronteira, ou seja, aos Estados de Rondônia e Acre. O estudo limitou-se ainda, aos dados fornecidos por este Grande Comando, os quais foram solicitados por meio de Documento Interno do Exército e também de dados disponibilizados em reportagens publicadas no sítio eletrônico da Brigada.

O trabalho foi pautado sobre os resultados obtidos ao longo de um período de seis anos, contados a partir de 2016 até 2021. Para tanto, foram analisados o quantitativo bruto das apreensões, como forma de mensurar o desempenho das OM integrantes da Brigada Príncipe da Beira.

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE OPERACIONAL

A definição do ambiente operacional é a base para a análise dos demais fatores que constituem o Processo de Integração Terreno, Condições Meteorológicas, Inimigo e Considerações Civis (PITCIC). Nesta fase, o Of Intlg buscará identificar as características significativas do ambiente que influenciarão as operações, com destaque para as ameaças que poderiam opor-se ou dificultar o cumprimento da missão. Além disso, serão estabelecidos os limites do espaço geográfico onde a força cumprirá a missão, terá capacidade de influenciar os combates e obterá os conhecimentos de Inteligência (BRASIL, 2016).

O Decreto-Lei nº 356/1968, em seu parágrafo primeiro, define a Amazônia Ocidental constituída pelos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, ocupando uma área de 2.184.751 km², de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (BRASIL, 1968 e IBGE, 2022).

A região ocidental da Amazônia, possui uma faixa fronteira com características específicas e uma série de ameaças que a distinguem de outros países. Tais aspectos tornam-se óbices a serem transpostos para a manutenção da segurança, integridade e soberania do território nacional (ARAÚJO, 2018)

A Amazônia possui imensos vazios ecumênicos. A população concentra-se nas capitais estaduais e ao longo dos grandes rios e de algumas rodovias, tornando nossas fronteiras muito vulneráveis às ações de forças adversas e à prática de ilícitos (BRASIL, 1997).

Segundo Amorim (2012), as fronteiras amazônicas ficaram à margem das políticas desenvolvimentistas e de fiscalização, devido a dificuldade de deslocamento, comunicação e a baixa densidade demográfica, aspectos que favoreceram à proliferação das ameaças transnacionais.

Diante da extensão e a diversidade da faixa de fronteira brasileira, foram apresentados o recorte territorial da faixa de fronteira em três arcos (BRASIL, 2015):

- Arco Norte, que abrange municípios desde o estado do Amapá até o Acre;
- Arco Central, composto por municípios do estado de Rondônia até o Mato Grosso do Sul; e
- Arco Sul, que abrange municípios desde o Paraná até o Rio Grande do Sul.

Segundo a Proposta de reestruturação do programa de desenvolvimento da faixa de fronteira, a divisão foi desenvolvida com base em critérios socioeconômicos, onde cada região possui aspectos sociais, culturais, econômicos e ambientais que refletem não apenas as realidades das macrorregiões brasileiras, mas também aspectos referentes aos países com os quais fazem fronteira.

O arco Norte ocupa dois terços de toda a extensão da faixa de fronteira brasileira. Ele possui apenas 71 municípios e a menor densidade demográfica entre os arcos. Há nesse arco dois estados que possuem praticamente todo seu território dentro da faixa de fronteira: Acre e Roraima (BRASIL, 2005).

O arco Central abrange os estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, tendo como característica a transição entre a Amazônia e o Centro-Sul do Brasil, além de estar geograficamente posicionado no centro da América do Sul. Nele se encontram duas grandes bacias hidrográficas: a Amazônica e a do Paraná-Paraguai, além de abrigar quatro modelos de organização do sistema produtivo (CARNEIRO, *et al*, 2020).

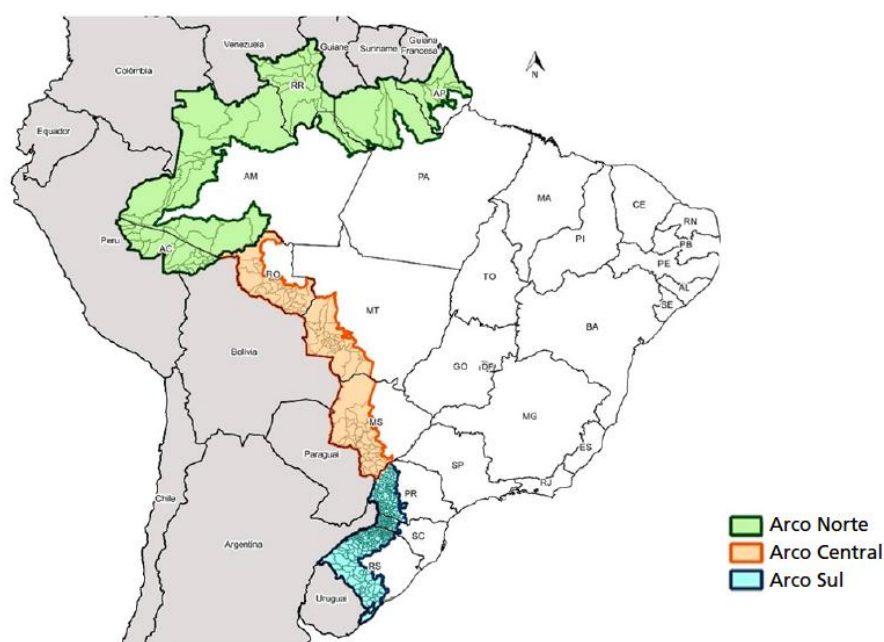


Figura 1 – Subdivisão dos Arcos de Fronteira do Brasil

Fonte: CARNEIRO, 2020

O Estado de Rondônia apresenta uma fronteira inteiramente fluvial com a Bolívia, definidas pelos cursos dos rios Abunã, ao norte, fazendo fronteira com o Acre,

e os rios Mamoré e Guaporé, ao sul, já limite com o Estado do Mato Grosso (BRASIL, 2016).

O Estado do Acre quase que em sua totalidade encontra-se na faixa de fronteira, e é cortado por rios que compõem a bacia amazônica de grande importância, nos quais se localizam os seus municípios. Os rios Juruá e Purus, possuem a maior relevância para o Estado, ambos apresentam suas nascentes no Peru e são afluentes do rio Solimões, estabelecendo assim, as ligações internas e externas mais importantes para essa unidade federativa (BRASIL, 2016).

A 17ª Brigada Infantaria Selva tem sob sua responsabilidade, uma área aproximada de 827.259 Km², abrangendo 88 municípios, sendo 52 em Rondônia, 22 no Acre e 14 no Amazonas. Tal área estende-se por 3 estados e engloba duas capitais, Porto Velho - RO e Rio Branco - AC, com uma representação de quase 37% da área do Comando Militar da Amazônia – CMA (BRASIL, 2022).

Segundo o Relatório de Informações da 17ª Bda Inf SI (2022b), este grande comando apresenta uma linha de fronteira de aproximadamente 3.688 km de extensão, sendo 2.123 km de fronteira com a Bolívia e 1.565 km com o Peru. Conforme dados do relatório, embora historicamente definida e legalmente demarcada, em alguns trechos a fronteira não é nitidamente balizada em virtude da cobertura vegetal da floresta.

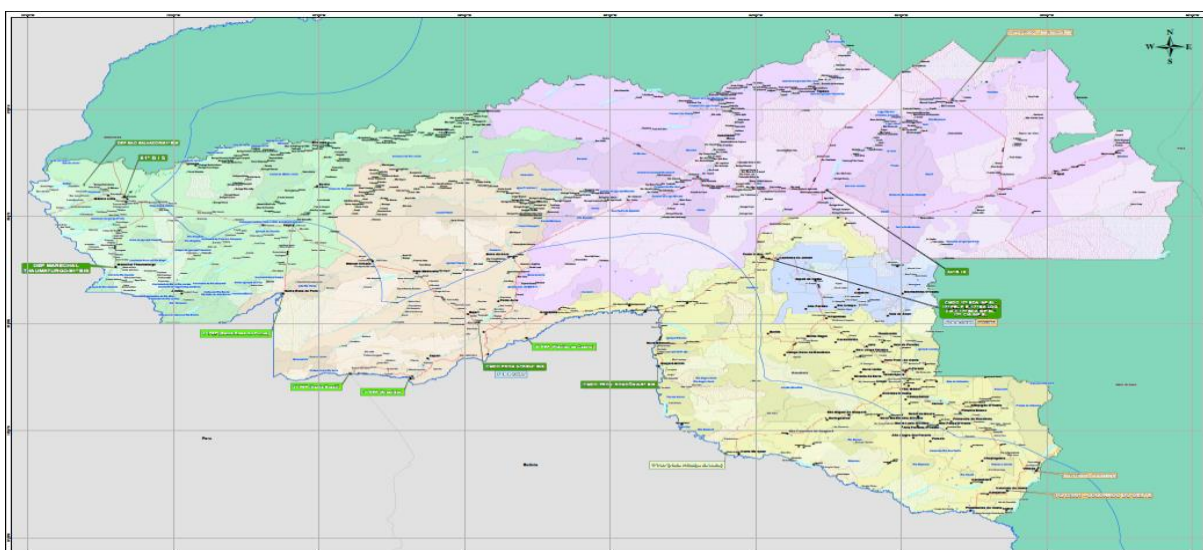


Figura 2 – Área de responsabilidade da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Fonte: BRASIL, 2022b

A presença do Exército Brasileiro nesta porção da Amazônia Ocidental remonta ao século XVIII, com a criação no ano de 1760 o Fortim de Nossa Senhora da Conceição, localizado às margens do rio Guaporé, e, posteriormente, com construção do Real Forte Príncipe da Beira, em 1783, instalado cerca de dois quilômetros rio acima (BRASIL, 2022).

De acordo com o Histórico (2022), a constituição da Brigada é originada a partir dos Contingentes Especiais de Fronteira, instalados em 1932, oriundos do 27º Batalhão de Caçadores, que atualmente corresponde ao 1º Batalhão de Infantaria de Selva, situado em Manaus, AM. Estes contingentes reocuparam a área do Forte Príncipe da Beira e se instalaram em Guajará-Mirim e Porto Velho.

Em 25 de agosto de 1935, foi inaugurada parte do Quartel atual da 17ª Bda Inf SI, onde hoje ficam as instalações da Companhia de Comando, então ocupadas pelo Contingente de Porto Velho.

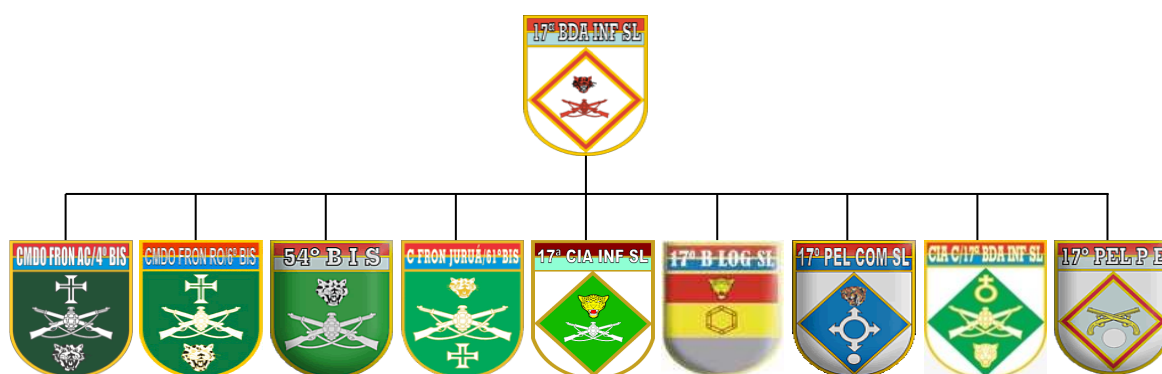


Figura 3 – Organograma da 17ª Bda Inf SI

Fonte: Brasil, 2022d

A Brigada Príncipe da Beira é composta por 4 (quatro) batalhões de infantaria, o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, sediado em Rio Branco - AC; o Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, instalado em Guajará-Mirim - RO; o 54º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede em Humaitá - AM e o Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva, localizado no município de Cruzeiro do Sul - AC. Esse Grande Comando conta ainda com mais 5 (cinco) Organizações Militares (OM) sediadas em Porto Velho: o 17º Batalhão Logístico; a 17ª Companhia de Infantaria de Selva; a Companhia de Comando; o 17º Pelotão de Comunicações de Selva e o 17º Pelotão de Polícia do Exército.

Os Comandos de Fronteira - C Fron, representados pelos Batalhões de Infantaria de Selva (BIS), possuem Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) sob sua responsabilidade, guarnecendo as principais portas de entrada na faixa de fronteira do Brasil.



Figura 4 – Disposição das tropas do Exército na fronteira amazônica ocidental

Fonte: FERREIRA, 2016

O C Fron AC/ 4º BIS possui uma Cia Esp Fron localizada em Epitaciolândia-AC, subunidade que destaca o 1º PEF em Plácido de Castro - AC, o 3º PEF em Assis Brasil - AC e o 4º PEF em Santa Rosa do Purus - AC. O C Fron RO/6º BIS destaca apenas o 1º PEF “Forte Príncipe da Beira” em Costa Marques - RO. E por fim, o C Fron Juruá/ 61º BIS destaca o PEF em General Thaumaturgo – AC e um Destacamento Especial de Fronteira (DEF) em São Salvador.

A seguir serão observados aspectos gerais sobre o terreno característico da área de responsabilidade da 17ª Bda Inf SI, que podem influenciar nas operações realizadas na região e ajudam a compreender as principais rotas e vias de acesso utilizadas pela população em geral e pelas tropas.

3.1 RELEVO

O relevo de Rondônia é pouco acidentado e não apresenta grandes elevações ou depressões. Por volta de 94% dos terrenos que constituem o Estado estão entre 100 e 600 metros e o restante encontra-se acima de 600 metros. Na chapada do Pacaás Novos, município de Campo Novo de Rondônia, localiza-se o ponto culminante do Estado, o Pico de Tracuí com 1120 metros de altitude (HENRIQUE, 2022).

O Acre, por sua vez, possui um relevo quase todo recoberto por formações de planície, que raramente alcançam 300 metros de altitude. Ao sul do estado, o relevo permanece plano, no entanto as altitudes são um pouco mais elevadas. O ponto culminante do Estado acreano é a Serra do Divisor, localizado no extremo oeste do território, com uma altitude máxima de 600m (RIBEIRO, 2022a).

3.2 VEGETAÇÃO

A vegetação típica do estado de Rondônia é a Floresta Amazônica, que é característica das regiões de clima úmido. Apesar de quase todo território do estado ser recoberto por floresta equatorial, existem porções de Cerrado em solo rondoniense (RIBEIRO, 2022b). A vegetação na área de responsabilidade da 17ª Bda Inf SI é tipicamente amazônica, apresentando regiões de terra firme e terras inundáveis, com árvores de grande porte, folhas perenes e considerável densidade (BRASIL, 2022b).

O Acre também é composto em sua grande parte pela Floresta Amazônica, sendo este, a unidade federativa com maior extensão de florestas intactas, sendo 31,51% das terras com reservas e áreas de proteção ambiental (ARAÚJO, 2022).

3.3 SOLO

O solo do Estado de Rondônia, segundo a publicação do Serviço Geológico do Brasil (2010) é formado por duas classes predominantes; os argissolos e o latossolos, que correspondem respectivamente a 40% e 37% do total do território. Essas classes de solos podem ser usadas para diversas agriculturas, pastagens e reflorestamento, desde que sejam feitas correções da acidez e adubação.

No acre, por sua vez, predominam os solos da classe argissolos 38% e cambissolos 31%, correspondendo juntos a 69% do território acreano. O argissolo presente em relevo plano e suavemente ondulado, apresenta boas condições ao uso agrícola intensivo, desde que sejam feitas correções na acidez e um bom manejo de fertilizantes. Já o cambissolo, tem por característica ser bastante fértil, porém, quando esses ocorrem em terrenos ondulados, apresentam elevada suscetibilidade à erosão e a deslizamentos (BRASIL, 2015).

3.4 HIDROGRAFIA

A hidrografia do estado de Rondônia, integrada à imensa Bacia Amazônica, é formada principalmente pela Bacia do Rio Madeira, composta por seis principais bacias tributárias: Jamari, Machado ou Ji-Paraná, Guaporé, Mamoré, Alto Madeira e Abunã. No extremo-leste do estado, flui a Bacia do Rio Roosevelt, afluente do rio Aripuanã, por sua vez afluente, pela margem direita, do rio Madeira, já no estado do Amazonas (BRASIL, 2010).

Os rios apresentam forma sinuosa com pequenos e médios trechos retilíneos. Esse caráter sinuoso dos rios leva à formação de bancos de areia no leito aumentando as dificuldades e as distâncias da navegação fluvial, o que causa implicações severas para o acesso, principalmente na época da estiagem (BRASIL, 2022b).

Ainda, segundo o relatório fornecido pelo comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, os rios Madeira, Guaporé e Mamoré são os que oferecem melhores condições de navegabilidade. O rio Abunã, apesar de não ser navegável em toda sua extensão, tem sua importância para o estado de Rondônia, pois é a linha divisória entre Brasil e a Bolívia, além de ser um afluente do rio Madeira.

Em virtude da carência de estradas, a rede hidroviária do estado de Rondônia possui grande potencial para utilização dentro do sistema de transporte, por possuir rios perenes e navegáveis, fator decisivo ao processo e o desenvolvimento regional.

Os principais rios navegáveis do Estado são os rios Madeira, que nasce na Cordilheira dos Andes Bolivianos com o nome de Beni, e apresenta uma extensão de 1450 km; além dos rios Mamoré e Guaporé.

A rede hidroviária do estado do Acre possui grande potencial para utilização dentro do sistema de transporte, por possuir rios perenes e navegáveis, fator decisivo ao processo de desenvolvimento local e regional. Entretanto, a falta de uma infraestrutura portuária e de navegação que ofereça segurança e condições necessárias à integração intermodal não tem permitido o aproveitamento eficiente desta rede.

A rede de drenagem no estado do Acre é constituída por extensos rios de direção sudoeste-nordeste, pertencentes à rede hidrográfica do rio Amazonas. Esses rios apresentam paralelismo e mudanças de direção de curso, uma característica bastante comum, resultante de falhas e fraturas geológicas. (BRASIL, 2015).

No estado do ACRE a origem de muitos povoados está associada à rede de drenagem do Estado, pois ao longo de suas margens se localiza a maioria das cidades. Os principais cursos d'água que se destacam no Estado são os rios Tarauacá, Envira, Purus, Juruá e Acre.

De acordo com os dados fornecidos pela Brigada Príncipe da Beira, os rios outrora citados, incluindo-se, ainda, alguns igarapés, são normalmente obstáculos ao movimento de tropa de qualquer natureza, tanto por suas dimensões quanto pelas características de suas margens. Outros rios da área, embora navegáveis, apresentam percursos sinuosos, cheios de meandros, dificultando o deslocamento de embarcações em longo curso, ou mesmo impedindo, nos meses de estiagem.

3.5 OBRAS DE ARTE

Segundo o manual EB70-MC-10.307 – Planejamento e Emprego da Inteligência Militar, a definição de obra de arte está relacionada a importância militar deste aspecto e sua relação com a transitabilidade, já que, de acordo com as características particulares de cada um deles, facilitará ou dificultará o movimento. Tem-se como exemplo de obras de arte pontes; túneis; canais; represas; e rodovias, ferrovias, aeroportos, etc.

Encontram-se como principais obras de artes na área de responsabilidade da 17ª Bda Inf SI, algumas rodovias, pontes, hidrelétricas, estações coletoras, portos fluviais e infraestrutura aeroportuária que possibilitam o desenvolvimento regional.

3.5.1 Rodovias

O Estado de Rondônia possui aproximadamente 24 mil quilômetros de rodovias, dos quais cerca de 7% estão asfaltadas. A BR-364 é a principal via de escoamento da produção de grãos (sobretudo a soja) do sul do Estado e oeste do Mato Grosso até a cidade de Porto Velho - RO, onde está instalado o porto graneleiro.

A rede rodoviária federal é formada pelas rodovias BR-174, ligando o Estado de Rondônia ao Estado do Mato Grosso, a BR-319, ligando o Estado de Rondônia ao sul do Estado do Amazonas, e a BR-364, ligando o Estado de Rondônia ao Estado do Acre e, principalmente ao centro político e econômico do país.

O Estado do ACRE possui poucas estradas, sendo a construção dificultada pela inexistência de material adequado na região e, principalmente, pela direção das rodovias, transversais aos inúmeros cursos d'água existentes. A rede se concentra, principalmente, na parte leste do território acreano, em torno da capital. A rede rodoviária federal é formada pelas rodovias BR-364 e 317, que buscam a integração nacional e seguem em direção aos países fronteiriços Peru e Bolívia, incorporando-se ao sistema pan-americano de rodovias.

Para Bicalho (2013) a construção da rodovia transoceânica, BR- 317 no estado do Acre, representa um importante passo em direção à consolidação de políticas de integração sul-americana, na fronteira tripartite Brasil-Peru-Bolívia. A Carretera Interoceânica, como é chamada no país vizinho, parte do Estado do Acre e segue em direção a portos do Pacífico no Peru.

3.5.2 Pontes

As principais pontes da região passam por sobre o Rio Madeira e ligam Rondônia ao Amazonas e ao Acre. A Ponte Rondon-Roosevelt, liga os estados de Rondônia e Amazonas, entre os municípios de Porto Velho-RO e Humaitá-AM. A ponte recebeu tal denominação por meio do sancionamento da Lei 14.207, assinada pelo presidente Jair Bolsonaro em 2021 (BRASIL, 2021).

A ponte do Abunã, é outra importante obra de infraestrutura, da região, construída sobre o rio Madeira e inaugurada em 2021, é a segunda maior em água doce no Brasil e permite que o estado do Acre ganhe acesso às rodovias do país, por meio da BR-364 além de possibilitar a interligação com a estrada do Pacífico, por meio da BR-317 (MORENO, 2021)

3.5.3 Hidrelétricas

Para Assunção (2011) as usinas hidrelétricas em operação no Estado de Rondônia, representam 99% da geração de energia elétrica consumida pela unidade federativa, sendo que, atualmente, 90% dos 52 municípios do Estado de Rondônia são abastecidos pela Usina Hidrelétrica (UHE) de Samuel. A energia produzida pelas UHE de Santo Antônio e Jirau são ligadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), por

meio de uma subestação coletora que liga a energia gerada pelas hidrelétricas em Araraquara - SP.

A usina hidrelétrica de Samuel é a mais antiga do Estado de Rondônia e passou a funcionar no ano de 1989, sendo instalada no município de Candeias do Jamari, com o potencial de 216 MW, e inundou uma área aproximada de 656 Km² (FEARNSIDE, 2005).

Em 2009 iniciaram-se as obras para a construção da usina hidrelétrica de Rondon II, sendo esta a segunda UHE instalada no Estado de Rondônia, localizada no município de Pimenta Bueno, cuja potência é de 74 MW e sua área alagada equivale a 84 Km² (BRUNORO, 2018).

3.5.4 Portos Fluviais e aeroportos

Na área de responsabilidade da 17^a Bda Inf SI existe uma série de portos fluviais que são classificados como Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, os quais pode-se destacar as instalações de Eirunepé, no rio Juruá e Humaitá, no rio Madeira.

De acordo com Sistema Portuário Nacional, além dos portos classificados como de pequeno porte, existem outros 39 Portos Fluviais públicos, dos quais 3, Cruzeiro do Sul, Porto Acre e Porto Walter, encontram-se no Estado do Acre e 1 no Estado de Rondônia, o porto de Porto Velho que ainda conta com o porto organizado e delegado.

Os principais aeroportos da região estão localizados nas cidades de Porto Velho - RO, Rio Branco - AC, Cruzeiro do Sul - AC e Humaitá - AM. Destes aeroportos apenas o de Humaitá não realiza voos internacionais (BRASIL, 2022c).

3.6 LOCALIDADES

Segundo dados obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado de Rondônia possui uma população estimada de 1.815.278 de pessoas e uma densidade demográfica de 6,58 hab/km², com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,690. A capital estadual, Porto Velho, possui uma população de 548.952 pessoas, e um produto interno bruto (PIB) per capita de R\$ 33.825,46, estando a aproximadamente 200 km da fronteira com a Bolívia.

O Estado do Acre, por sua vez, possui uma população estimada de 906.876 e tem em sua capital, Rio Branco, a maior concentração populacional com 419.452 pessoas e um PIB per capita de R\$ 22.448,30, distando apenas 60 km da fronteira com a Bolívia. A densidade demográfica do estado acreano é de 4,47 hab/km² e seu IDH é de 0,663 (IBGE, 2022).

No estado do Amazonas, a principal localidade sob responsabilidade da Brigada Príncipe da Beira é o município de Humaitá. A cidade possui uma população estimada de 57.195 pessoas, um PIB per capita de R\$ 12.680,12 e encontra-se a 205 km de Porto Velho (IBGE, 2022).

3.7 CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

O clima da região Amazônica é muito influenciado pela disponibilidade de energia solar, além de uma combinação de outros fatores peculiares da área. O comportamento da temperatura do ar mostra uma pequena variação ao longo do ano, devido aos altos valores energéticos que incidem na superfície, exceto a porção sul do estado de Rondônia, que sofrem a ação de sistemas frontais denominados localmente por Friagens (FISCH; MARENGO; NOBRE, 1998).

Para Ribeiro (2022b), o clima característico de Rondônia é o clima equatorial úmido, apresentando uma temperatura média em torno de 26°C, além de altas taxas de umidade do ar. A variação de temperatura é pequena, porém, ocorre um fenômeno climático atípico conhecido como “friagem”. Esse fenômeno faz com que a temperatura diminua vários graus de forma brusca, podendo chegar até 10°C. Os índices pluviométricos do estado, especialmente na área florestada, podem alcançar até 2.100 mm anuais. Nos meses de setembro a maio concentra-se o período chuvoso, com o acúmulo de grandes volumes quase todos os dias.

O clima característico do Estado do acreano é o equatorial, que apresenta durante todo o ano temperaturas e umidade elevadas. As estações do ano são classificadas pelos habitantes locais como verão e inverno. O verão corresponde ao período da seca e o inverno o período chuvoso que vai de setembro a maio. O clima apresenta baixa amplitude térmica e um dos mais altos índices pluviométricos do país, que ultrapassam os 2.100 milímetros anuais. (RIBEIRO, 2022a).

4. PRINCIPAIS ILÍCITOS NA FAIXA DE FRONTEIRA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

Os ilícitos transnacionais, de acordo com o manual EB70-MC-10.248 Operações Interagências, é definido como a consequência das dinâmicas de globalização e intensificação de fluxos de bens, pessoas e capitais. As organizações e redes criminosas de alcance transnacional auferem lucros e são beneficiadas pelo processo de integração e crescente interdependência entre as nações.

Ainda, segundo a literatura em questão, as atividades ilícitas transnacionais mais comumente tratadas são: o narcotráfico, o tráfico de armas e munições, o tráfico de pessoas, o contrabando e o descaminho, a lavagem de dinheiro, a corrupção e o crime cibernético.

Os crimes transnacionais e o terrorismo merecem destaque na atual conjuntura e, ao mesmo tempo, são problemas que requerem integração com os países do entorno estratégico, visando ao acompanhamento e à antecipação das ações desses grupos. Dentro desse contexto, o combate preventivo e integrado é essencial para evitar ou dificultar a convergência crítica de ameaças, ou seja, a integração entre o crime organizado transnacional e o terrorismo (BRASIL,2020).

A Portaria nº 061, do Comandante do Exército, de 16 de fevereiro de 2005, estabeleceu a Diretriz Estratégica para Atuação na Faixa de Fronteira contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais, definindo o foco do emprego da Força Terrestre (F Ter) aos delitos transfronteiriços tais como: a entrada (e/ou a tentativa de saída) ilegal no território nacional de armas, munições, explosivos e demais produtos controlados; o tráfico ilícito de entorpecentes; o contrabando e o descaminho; o tráfico de plantas e de animais; e a entrada (e/ou a tentativa de saída) no território nacional de vetores em desacordo com as normas de vigilância epidemiológica.

A diretriz definia ainda a repressão aos delitos ambientais como o objetivo de combater a prática de atos lesivos ao meio ambiente; a exploração predatória ou ilegal de recursos naturais; e a prática de atos lesivos à diversidade e a integridade do patrimônio genético do País.

De acordo com o livro Fronteiras do Brasil (2018), as principais ameaças à dinâmica da segurança na América do Sul estão relacionadas aos níveis de criminalidade e a incapacidade dos países vizinhos de controlar os fluxos de crimes transnacionais, como tráfico de armas, de pessoas e de substâncias ilícitas.

Uma pesquisa realizada pela Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), apresentou o Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas nas Áreas de Fronteira, concluindo que o primeiro ilícito existente na região é o tráfico de pessoas. A existência de municípios lindeiros em condições de fragilidade socioeconômica acentuam a ocorrência desse crime e possibilitam a entrada e saída rápida do país.

O Sumário Executivo de Segurança Pública nas Fronteiras (2016), destacou que a Estrada do Pacífico intensificou uma conhecida rede de prostituição de jovens e adolescentes brasileiras das zonas rurais e de terras indígenas, saindo do Estado do Acre, em direção aos territórios peruano e boliviano, direcionada de um lado à cidade de Puerto Maldonado e de outra à cidade de Cobija.

No tocante às drogas ilícitas, a faixa de fronteira tem sido foco de apreensões de cocaína, cannabis sativa (maconha), entre outros entorpecentes, sendo os rios amazônicos da região do arco Norte, amplamente utilizados para o transporte de cocaína (BRASIL, 2016).

Segundo o World Drug Report (2022), o mercado de cocaína está crescendo, com novos recordes na fabricação e altos níveis de usuários, tendo como os principais produtores Colômbia, Peru e Bolívia. Dessa forma, o Brasil e os demais países sul-americanos têm se transformado em grandes corredores de transporte e consumidores globais de substâncias ilícitas (BRASIL, 2018).

Conforme o Relatório de Informações da 17ª Bda Inf SI, estima-se que a Bolívia seja responsável por cerca de 80% da produção de cocaína que atende ao mercado consumidor brasileiro, entrando principalmente na forma de Pasta Base de Cocaína (PBC). Os cartéis criminosos utilizam as rodovias federais para escoar a cocaína boliviana até os portos e os aeroportos brasileiros, para serem exportadas para os continentes africano e europeu.

A droga é transportada pela rodovia apelidada pelos bolivianos de “Estrada da Coca” ou “Transcocaleira”, que cruza as áreas de cultivo da planta e teoricamente deveria fazer parte de um corredor bioceânico, ligando o porto chileno de Iquique, no Pacífico, aos portos brasileiros no Atlântico (AZEVEDO, 2010).

Geralmente, as drogas são levadas por aviões de pequeno porte que são carregadas nas regiões produtoras da Bolívia e fazem voos em baixa altura, transportando cargas de 250 a 500 kg por viagem. Já o transporte para os destinos

finais seria feito por terra, em caminhonetes. As aeronaves são carregadas nas regiões produtoras da Bolívia e esses voos feitos em baixa altura.



Figura 5 – Principais rotas de cocaína

Fonte: AZEVEDO, 2020

No Peru, de acordo com o Relatório de Informações da Brigada Príncipe da Beira, a produção de coca está concentrada nas áreas dos vales dos rios Huallaga e Apurímac, que corresponde às zonas de Selva Alta dos departamentos de San Martín, Huanuco, Junin, Ayacucho e Cusco.

O narcotráfico nessa porção da faixa de fronteira faz parte de uma gama de ilícitos transnacionais que engloba outros crimes como o contrabando de armas e veículos e que contam com a atuação de grupos criminosos organizados, habitantes locais, indígenas recrutados e agentes do Estado corrompidos pelos criminosos.

Normalmente, a cocaína é escoada por meio fluvial para cidades que são lindeiras ao território brasileiro, para serem transpostas por hidrovias até atingirem os eixos aquaviários de maior porte que conduzam a Manaus. Também são utilizadas as inúmeras estradas vicinais e “ramais” pelo narcotráfico no interior de propriedades particulares, que se constituem em fator complicador para as atividades de repressão e combate aos ilícitos transnacionais na região.

O terceiro problema de segurança que envolve as fronteiras terrestres do país é o tráfico de armas. O principal ponto de entrada do armamento é o por meio dos

portos, porém, as fronteiras terrestres também são focos de armas traficadas (BRASIL, 2018).

O Estado de Rondônia, situado na Amazônia Ocidental, apresenta uma área de 237.590 km², dos quais 1.343 Km de sua extensão, são de fronteira com a Bolívia. Isso é motivo de preocupação para a segurança pública nacional pois a Bolívia, como outros países fronteiriços da Amazônia legal, é produtor de drogas, o que torna essa região brasileira um corredor para o tráfico de drogas e armas (LESSA e SILVA, 2015).

Segundo Lessa e Silva (2015), Rondônia tem uma parcela significativa de crimes transnacionais devido à sua posição geográfica. São comuns os crimes de roubo e furtos de veículos, homicídios, contrabando, descaminho, entre outros crimes. Para os autores, a principal atividade ilícita na área de fronteira do Estado está relacionada ao tráfico de drogas, diamantes e armas.

De acordo com o Sumário Executivo da Secretaria Pública nas Fronteiras (2016), o tráfico de drogas e armas, seguidos do furto e roubo de veículos, são os principais crimes cometidos na faixa de fronteira rondoniense e são usados como moeda de troca na Bolívia. A existência portos clandestinos na linha fluvial da fronteira, confirmam a grande apreensão de drogas registrada pela Polícia Federal no estado ao longo dos anos, principalmente pasta base de cocaína.

No estado do Acre, percebe-se um grande fluxo de pasta base de cocaína, feita de forma abrangente na região, usando-se os rios Acre e Purus, sendo a capital Rio Branco o destino para o consumo, além do eixo do rio Juruá, onde a cidade de Cruzeiro do Sul tem o papel de central no fluxo de drogas que atravessam o município que se destinam a Manaus (BRASIL, 2016).

Para Barbosa (2019) dentre os crimes ambientais observados na região amazônica, destacam-se o desmatamento ilegal, a grilagem de terras da União, a extração ilegal de madeira, a extração ilegal de minérios, o abate indiscriminado de animais e peixes, a captura e o transporte ilegal de animais silvestres, peixes e aves, para criação e o tráfico de plantas medicinais.

A biopirataria também se caracteriza como uma ameaça existente nas fronteiras amazônicas, que representa não apenas o contrabando de diversas formas de vida da flora e fauna, mas também a apropriação e monopolização dos conhecimentos das populações indígenas, no que tange ao uso e aos costumes dos recursos naturais (BARBOSA, 2019).

5. DISPOSITIVOS LEGAIS

“A Faixa de Fronteira resulta de um processo histórico que teve como base a preocupação do Estado com a garantia da soberania territorial desde os tempos da Colônia. A principal legislação em vigor sobre a Faixa de Fronteira foi promulgada em 1979, mas o espaço territorial de segurança paralelo à linha de fronteira existe desde o Segundo Império” (BRASIL, 2017)

Segundo a Consolidação dos Planos de Desenvolvimento e Integração das Faixas de Fronteira (2017) foi durante o governo de Dom Pedro II que se estabeleceu a largura de dez léguas ou 66 quilômetros para delimitar tal espaço. Desde então, a extensão da Faixa de Fronteira foi sendo alterada, primeiramente para 100 e na década de trinta para 150 quilômetros, distância que permanece até os dias atuais.

Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Exceptuam-se as terras situadas nos limites do Imperio com paizes estrangeiros em uma zona de 10 leguas, as quaes poderão ser concedidas gratuitamente (BRASIL, 1850).

Para que o Brasil cumpra um papel de protagonista nas relações entre países limítrofes, algumas alterações estão sendo processadas nos marcos regulatórios para que seja confirmada a concepção de Faixa de Fronteira como área de segurança, controle e proteção (BRASIL, 2005).

A Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, definem e regulamentam a ocupação da Faixa de Fronteira até os dias atuais. Essas legislações consideravam a Faixa de Fronteira como área de Segurança Nacional e definiram uma região a partir da linha limítrofe do território, com uma largura de 150 km, em que restringiam o uso da terra e a realização de várias outras atividades nessa faixa.

A Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira (CDIF), é órgão de assessoramento superior destinado a propor medidas e coordenar ações que visem ao desenvolvimento de iniciativas necessárias à atuação do Governo federal na faixa de fronteira.

Instituída pelo Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019, a CDIF é formada por oito órgãos do governo federal, e poderão participar das reuniões da Comissão, na qualidade de membros convidados, representantes de outras entidades públicas e privadas, inclusive dos demais entes federativos, sem direito a voto.

Segundo o art. 4 do Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019, a Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional – SMDRU/MDR é o órgão responsável por exercer a função de Secretaria-Executiva da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF.

Portanto, percebe-se a importância de que as ações desenvolvidas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional sejam articuladas com as atividades da CDIF, de forma a propor medidas e coordenar ações que visem ao desenvolvimento de iniciativas necessárias à atuação do governo federal na faixa de fronteira.

A Faixa de Fronteira caracteriza-se, de acordo com artigo 20, §2º da Constituição Federal, como sendo a faixa territorial de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, limítima a dez países da América do Sul, sendo subdividida pelos Arcos Norte, Central e Sul e abrangendo onze unidades federativas das regiões Norte, Centro-Oeste e Sul do Brasil: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

No que tange ao Exército Brasileiro, este é regido pelos seguintes dispositivos legais para atuação na faixa de fronteira:

- a. Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 – Dispõe sobre faixa de fronteira. (BRASIL, 1979)
- b. Constituição da República Federativa do Brasil 1988.
- c. Lei Complementar nº 97 (LC 97/99), de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas (BRASIL, 1999).
- d. Lei Complementar nº 117 (LC117/04), de 2 de setembro de 2004 – Altera a LC 97/99 atribuindo ações subsidiárias ao Exército Brasileiro (BRASIL, 2004).
- e. Lei Complementar nº 136 (LC136/10), de 25 de agosto de 2010 – Altera a LC 97/99 e cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplina as atribuições do Ministro de Estado da Defesa (BRASIL, 2010).

A atuação do Exército Brasileiro na região fronteira está fundamentada pela Lei Complementar (LC) nº 136 de 2010, que estabeleceu tal competência, em

atribuições subsidiárias, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre e nas águas interiores, contra delitos transfronteiriços e ambientais, para poder executar ações de patrulhamento; revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e prisões em flagrante delito (BRASIL, 2010).

A Portaria nº 061, de 16 de fevereiro de 2005, do Comandante do Exército, aprovou a Diretriz Estratégica para Atuação da Força Terrestre na Faixa de Fronteira contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais, enfatizando que tal atividade se trata de uma atribuição subsidiária particular.

Segundo a portaria, a atuação da F Ter na prevenção e na repressão aos delitos transfronteiriços deve estar focada, em princípio, sobre a entrada ilegal no território nacional de armas, munições, explosivos e demais produtos controlados; o tráfico ilícito de entorpecentes e/ou de substâncias que determinem dependência física ou psíquica, ou matéria prima destinada à sua preparação; o contrabando e o descaminho; o tráfico de plantas e de animais; e a entrada no território nacional de vetores em desacordo com as normas de vigilância epidemiológica.

Além da participação do Exército, em 2016 o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) foi instituído pelo decreto federal nº 8.903, cujo seu primeiro objetivo era o de integrar e articular ações de segurança pública, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima.

O PPIF é de responsabilidade do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e possui como missão síntese a de restringir a ocorrência de delitos transfronteiriços tais como contrabando; lavagem de dinheiro; mineração ilegal; narcotráfico; tráfico de armas; tráfico de pessoas; e tráfico de recursos naturais.

6. OPERAÇÕES NA FAIXA DE FRONTEIRA

Operação militar é o conjunto de ações realizadas com forças e meios militares, coordenadas em tempo, espaço e finalidade, de acordo com o estabelecido em uma diretriz, plano ou ordem para o cumprimento de uma atividade, tarefa, missão ou atribuição. É realizada no amplo espectro dos conflitos, desde a paz até o conflito armado/guerra, passando pelas situações de crise, sob a responsabilidade direta de autoridade militar competente (BRASIL, 2017).

Nesse sentido, segundo o Manual de Operações EB70-MC-10.223 (2017) são classificadas como Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA) aquelas operações executadas por elementos do Exército Brasileiro em apoio aos órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências.

As agências atuam conforme suas peculiaridades dentro de suas respectivas responsabilidades e atribuições, as quais aliadas às do Exército Brasileiro, interagem de forma sinérgica, com o objetivo de mitigar as ameaças à Segurança e à Defesa Nacional (PAIM, FRANÇA E FRANCHI, 2019).

Para Paim, França e Franchi (2019) os principais órgãos que atuam nas Op de Cooperação e Coordenação com o Exército, são a Polícia Federal (PF), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), a Receita Federal (RF), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O apoio conta ainda com a atuação dos órgãos de segurança pública estaduais, como a Polícia Militar e a Polícia Civil.

As Op OCCA destinam-se a conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum. Buscam evitar a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções, levando os envolvidos a atuarem com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos (BRASIL, 2017).

Segundo o Manual de Doutrina Militar Terrestre EB20-MF-10.102 (2019), além da missões constitucionais previstas, a F Ter tem como atribuição subsidiária

particular a atuação, por intermédio de ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, realizando, entre outras, ações de patrulhamento; revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e prisões em flagrante delito.

O Manual de Interagências EB70-MC-10.248 (2020) aborda o conceito de Proteção Integrada, cuja as ações abrangem todas as medidas necessárias para proteger a sociedade, entrando nesse escopo as ações na faixa de fronteira, reforçando que tal atividade é essencialmente interagências.

As ações desencadeadas na faixa de fronteira visam a ampliar a capacidade do Estado em prover controle e segurança nessa porção de seu território, atuando no apoio aos órgãos governamentais, aos quais cabe, por destinação legal, realizar a prevenção e a repressão a ilícitos. A Força Terrestre, quando empregada, normalmente em caráter episódico e em área definida em diplomas legais, o fará em ambiente interagências. Essas ações são normalmente caracterizadas pela complexidade na execução, o que enfatiza a necessidade de busca pela unidade de esforços com os demais agentes do Estado envolvidos, particularmente os órgãos de segurança pública (OSP), de controle aduaneiro e de preservação ambiental (BRASIL, 2020).

Diante dos embasamentos doutrinários a respeito do emprego da Força Terrestre no combate aos ilícitos transfronteiriços, a 17ª Brigada de Infantaria de Selva desenvolve anualmente uma série de operações em sua área de responsabilidade situada na faixa de fronteira, das quais serão destacadas a Operação Ágata, Operação Curare, Operação Curaretinga e Operação Escudo.

6.1 OPERAÇÃO ÁGATA

A Operação Ágata é uma ação militar, de natureza episódica, conduzida pelas Forças Armadas em pontos estratégicos da Faixa de Fronteira terrestre e molhada brasileira, instituída no âmbito das políticas do Governo Federal, criadas com o objetivo de reduzir a incidência dos crimes transfronteiriços e ambientais e as ações do crime organizado, além de intensificar a presença do Estado Brasileiro na região das divisas e de incrementar o apoio à população local. Trata-se de uma política para a realização de operações conjuntas das Forças Armadas brasileiras, com o apoio de órgãos e agências federais, estaduais e municipais (FIGUEIREDO, 2017).

A Operação Ágata, coordenada pelo Ministério da Defesa (MD), por intermédio do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), mobiliza efetivos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para atuar, de forma episódica, em pontos estratégicos da fronteira. Durante a operação, são realizadas missões táticas destinadas a coibir delitos como narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, imigração e garimpo ilegais (BRASIL, 2014).

Ainda conforme a publicação no portal do MD, as ações abrangem desde a vigilância do espaço aéreo até operações de patrulha e inspeção nos principais rios e estradas que dão acesso ao país.

Desde 2011, as Forças Armadas vêm realizando periodicamente a operação Ágata. Essa operação possui natureza conjunta e interagências, uma vez que as três forças singulares atuam de forma integrada e com a participação de diversos órgãos federais, estaduais e municipais. Durante as operações, ocorre a intensificação das ações de patrulhamento, de revistas de pessoas, de veículos, de embarcações e de aeronaves, além da realização de prisões em flagrante delito (FILHO, 2019).

De acordo com Pires (2013) ao longo dos anos 2011 e 2012, a Operação Ágata teve seis edições, nas quais foram realizadas ações em 11 estados, com alternância entre os Comandos Militares de Área do Sul, do Oeste e da Amazônia. As ações abrangeram cerca de 122 cidades e 588 municípios.

No ano de 2017 todas as Operações na Faixa de Fronteira foram enquadradas no contexto das operações Ágata e desenvolvidas com uma nova concepção. Houve um aumento das ações, uma redução na duração, emprego surpresa e todas as atividades foram precedidas pelo exame de situação de inteligência (BRASIL, 2017).

As Operações Ágata, que têm por objetivo intensificar a presença do Estado Brasileiro na faixa de fronteira, em cooperação com os órgãos federais, estaduais e municipais, atuando contra os ilícitos transfronteiriços e crimes ambientais, contribuindo para reforçar o sentimento de nacionalidade e de defesa da Pátria nas regiões de fronteira do País (BRASIL, 2019)

6.2 OPERAÇÃO CURARE

A Operação Curare tem como seu principal objetivo a intensificação da presença das Forças Armadas na faixa de fronteira e a cooperação com outros órgãos do Poder Executivo na repressão aos delitos transfronteiriços e ambientais.

Normalmente, são previstas 02 (duas) operações por ano por Grande Unidade, com a duração máxima de 10 (dez) dias, dentro das suas respectivas áreas de responsabilidades. (MUNIZ, 2018)

Segundo Evangelista (2018), curare é uma toxina com ação paralisante e é utilizada na flecha de indígenas para a caça. De forma análoga, a Operação Curare desencadeada pelo Exército Brasileiro, também busca paralisar as ações criminosas dos ilícitos na faixa de fronteira.

Para Barros (2018) inicialmente a atuação na faixa de fronteira partiu de iniciativas do Ministério de Defesa, passando a partir de 2007 a ser do Comando Militar da Amazônia que, unilateralmente, criou as operações “Curare”, e desde então, agindo como polícia ambiental e polícia de fronteira. As ações do CMA passaram a ser de natureza singular, primeiramente de forma centralizada, e nos anos seguintes descentralizadamente, passando cada Brigada da Amazônia a realizar a sua operação “Curare” anualmente.

As operações Curare e Curaretinga foram instituídas pelo Comando Militar da Amazônia com o objetivo de preencher o lapso temporal entre a realização anual da Operação Ágata, baseado e amparado nas LC 97, 117 e 136, a fim de permitir a continuidade das ações de combate aos ilícitos transfronteiriços e ambientais (EVANGELISTA, 2018).

Para Muniz (2018), para que as operações sejam bem sucedidas é necessário um elevado grau de sigilo, adequado planejamento e o comprometimento dos órgãos civis que atuam em parceria com as tropas do Exército Brasileiro, evitando-se assim o vazamento prematuro do local e do período das ações.

De acordo com o Relatório de Informações da 17ª Bda Inf SI, a constituição das frações empregadas na Op Curare é variável, dependendo do planejamento da seção de operações das OM subordinadas, podendo-se empregar o efetivo de 01 subunidade (SU), 01 pelotão (Pel) ou 01 Grupo de Combate (GC).

Para Monteiro (2020) as ações desencadeadas consistiam na realização de Postos de Bloqueio e Controle de Estradas (PBCE) em rodovias e vicinais, a fim de coibir o contrabando de armas e drogas; a atuação de garimpos ilegais; a repressão à extração de madeira ilegal e a intensificação da presença de tropas nas regiões de fronteira.

6.3 OPERAÇÃO CURARETINGA

De acordo com Barros (2018), no ano de 2013, por iniciativa da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, sediada em Porto Velho/RO, foram criadas as operações “Curaretinga”, uma variante das operações “Curare” nas quais as próprias brigadas poderiam desencadear a operação, apenas informando ao Comando do CMA, e realizando quantas ações/operações que achassem necessárias ao longo do ano operacional.

A Operação Curaretinga, não menos importante que a Operação Ágata e Curare, também tem como objetivo o combate aos ilícitos transfronteiriços e ambientais e ocorre complementando as demais operações realizadas. O nome Curaretinga tem o mesmo sentido do curare, no entanto, o sufixo “tinga” dá ideia de menor, ou seja, um veneno em dose menor, porém letal de igual forma (EVANGELISTA, 2018).

Para Evangelista (2018) a Operação Curaretinga aproveita das informações “levantadas” nas operações anteriores e executa de forma “cirúrgica” o combate aos ilícitos da faixa de fronteira, em um espaço menor de tempo. A diferença da Operação Curaretinga para as demais é o período de duração e a alocação de recurso, que é própria do Grande Comando responsável pela ação.

6.4 OPERAÇÃO ESCUDO

A Operação Escudo, funciona de forma constante, durante os 365 dias do ano em forma de Reconhecimentos de Fronteira (Rec Fron) e com características diferentes das operações apresentadas anteriormente (EVANGELISTA, 2018).

Para Evangelista (2018) os Rec Fron tem a finalidade de realizar uma vigilância da faixa de fronteira, localizando possíveis ilícitos transfronteiriços e ambientais a fim de fornecer dados e informações da fronteira ao Grande Comando enquadrante. Além de informações de ilícitos, o Rec Fron também realiza o patrulhamento dos marcos fronteiriços e faz contato com as Comunidades Indígenas (CI) da faixa lindeira a fim de levar o “Estado onde geralmente o Estado não se faz presente.”

De acordo com Muniz (2018) as Op Escudo se caracterizam pelo levantamento ou confirmação de dados de inteligência, pela busca da presença constante das

OM/GU em sua área de responsabilidade na faixa de fronteira e pelo exercício da capacidade de pronta resposta quando necessário.

As operações são caracterizadas pela realização de patrulhas de Rec Fron com efetivo de GC a Pel, cumprindo as missões de confirmação de dados sobre ilícito levantado; cadastramento e contato com a população; levantamento de dados sobre a área de operações e levantamento de outros dados solicitados pelo Centro de Operações do Comando Militar da Amazônia - COp/CMA (MUNIZ, 2018).

Os Comandos de Fronteira (C Fron), são as OM responsáveis pela condução das Op Escudo dentro de suas áreas de responsabilidade, por meio do emprego dos Pelotões Especiais de Fronteira. Os Rec Fron são fundamentais e focam os aspectos de inteligência, reconhecimento, comunicação social e integração com as comunidades locais (PEREIRA, 2017).

7. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A região amazônica apresenta algumas peculiaridades que provocam a redução na efetiva atuação do Estado Brasileiro, tais como a falta de integração com o restante do território nacional, a deficiente interligação dos modais de transporte e a presença precária dos órgãos do Governo Federal (FERREIRA, 2016).

A permeabilidade da fronteira amazônica proporcionada pela sua vasta cobertura vegetal, vazio demográfico e a existência de rios navegáveis que adentram o território brasileiro oriundos dos países vizinhos, são fatores que potencializam a ocorrência dos crimes transfronteiriços. O Estado não consegue se fazer presente nessa porção do território nacional, sendo o Exército Brasileiro, muitas vezes, o único órgão governamental na região amazônica.

Diante das características do ambiente amazônico, observa-se que na área de atuação da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, a vivificação da faixa de fronteira, proposta pelo Exército Brasileiro, conta com a existência de 1 (uma) Cia Esp Fron, 4 (quatro) PEF e 1 (um) DEF no Estado do Acre e 1 (um) PEF em Rondônia.

O embrião do emprego das Forças Armadas em missões subsidiárias reside na Política de Defesa Nacional (1996), na qual constava a diretriz presidencial de participar de ações que visassem à integração nacional, à defesa civil e ao desenvolvimento socioeconômico do país.

O poder de polícia concedido às forças armadas passou a vigorar a partir de 2010, com a publicação da Lei Complementar nº 136, que em seu artigo 16-A permite as Forças Armadas atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de patrulhamento; revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e prisões em flagrante delito.

A LC 136, criou o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e este passou a elaborar o planejamento do emprego conjunto das forças singulares e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios conjuntos e quanto à

atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas.

Frente a ocorrência dos ilícitos na faixa de fronteira, e diante das orientações estabelecidas pelas PND, END e as LC, que a F Ter passou a executar anualmente, sob a coordenação do Ministério da Defesa a Op Ágata. Essa operação é executada pelas forças singulares e conta com a participação das diversas agências.

Com o intuito de aumentar a presença militar na faixa de fronteira, no nível do Comando Militar da área, o CMA autoriza a realização de operações na área de responsabilidade das brigadas.

Nesse contexto, a Brigada Príncipe da Beira executa, anualmente, nos intervalos entre a Op Ágata, as operações Curare, Curaretinga e Escudo, realizadas no espectro das OCCA. A 17ª Bda Inf SI, utiliza-se de seus Comandos de Fronteira, 4º BIS, 6º BIS e 61º BIS, em suas respectivas áreas de responsabilidade, empregando de forma aleatória suas frações barrando as principais vias de acesso que adentram o território nacional.

Para fins de análise, a Tabela 1 apresenta o quantitativo de operações realizadas no ano de 2017 pela brigada. Pode-se deduzir a partir dessas informações que quanto mais complexa a operação, quanto ao número de meios empregados e efetivos, menor a quantidade de vezes que esta se repete no ano, podendo estar associado a disponibilidade de recursos financeiros para este fim.

Em uma simples observação, constata-se que, por exemplo o Comando de Fronteira Acre – C Fron AC/4º BIS, executou mais de uma operação na faixa de fronteira por semana durante o ano de 2017. Tal situação é evidenciada pois as operações são desencadeadas muitas vezes por fações nível Grupo de Combate.

Tabela 1 - Quantidade de Operações Realizadas de janeiro a dezembro de 2017

OM	ESCUDO	CURARETINGA	CURARE	TOTAL
17ª Bda Inf SI	0	0	2	2
C Fron AC/4º BIS	38	25	0	63
C Fron RO/6º BIS	31	17	0	48
54º BIS	0	4	0	4
61º BIS	23	13	0	36
17ª Cia Inf SI	0	1	0	1
TOTAL	92	60	2	154

Fonte: BRASIL, 2022c

No que tange aos principais crimes transnacionais ocorridos na área de responsabilidade da 17ª Bda Inf SI, observa-se que este Grande Comando procura atender as diretrizes do Comandante do Exército, e realiza operações com foco no combate aos ilícitos transfronteiriços e ambientais definidos pela Portaria nº 61, de 16 de fevereiro de 2005.

Um estudo realizado pela ENAFRON aponta o tráfico de pessoas como principal ilícito observado na faixa de fronteira, porém, não consta no rol de capacidades do Exército Brasileiro o combate a esse crime. O tráfico de pessoas, não consta como uma das atividades descritas na Diretriz Estratégica para Atuação na Faixa de Fronteira contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais do Exército Brasileiro, cabendo a Polícia Federal essa atribuição.

Por sua vez, no tocante às drogas ilícitas, a faixa de fronteira compreendida pelos estados do Acre e Rondônia apresenta um grande número de apreensões de cocaína e maconha, que adentram o território brasileiro pela calha dos rios como o Juruá, Purus, Acre e Madeira, ou pela utilização das rodovias que cortam os estados, designadas pelas BR 317 e 364, estradas que compõe a Rodovia Transoceânica.

Como observado na Tabela 2, de 2016 a 2021, com exceção do ano de 2020, em todos os outros anos sempre houve a apreensão de drogas. Constata-se também que é recorrente a apreensão de armas e munições durante as operações realizadas pelas OM subordinadas a 17ª Bda Inf SI.

Conforme os dados apresentados, observa-se que o crime ambiental também está presente na região, configurado, principalmente pela apreensão de madeira. O trabalho dos Comandos de Fronteira em parceria com as agências tais como o IBAMA e ICMBio, potencializam as apreensões efetuadas durante as operações.

Outro ilícito muito recorrente na região é descaminho, ou seja, um crime de ordem tributária, que procura sonegar, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria (BRASIL, 1940). A atuação do Exército Brasileiro em parceria com a Receita Federal combate de forma mais efetiva a entrada de produtos adquiridos nos países vizinhos e que adentram o território nacional sem serem declarados na alfândega.

Tabela 2 - Resultados das Operações na Faixa de Fronteira da 17ª Bda Inf SI

ANO OPERAÇÃO		2016	2017	2018	2019	2020	2021
		Op Ágata	Todas as Op	Op Ágata	Todas as OP	Todas as Op	Op Ágata
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE					
Interceptações, Inspeções, Vistorias, Revistas e Ações diversas	Interceptações de Aeronaves	0	0	0	0	0	0
	Inspeções de Embarcações	333	4220	244	2.693	268	1.578
	Notificações de Embarcações	1	21	0	0	0	0
	Vistoria de motos	2434	8432	3252	7.502	1.935	2.452
	Vistoria de veículos leves	5369	14338	4658	29.932	5.276	4.717
	Vistoria de caminhões	783	1146	388	9.410	1.134	212
	Vistoria de ônibus e vans	322	679	166	3.351	91	55
	Revistas de pedestres e bicicletas	923	4964	487	4.237	8.720	6.037
	Inspeções ANATEL	0	0	0	0	0	0
	Inspeções ANAC - Aeródromos	2	8	9	7	0	29
	Inspeções ANAC - Aeronaves	26	7	5	63	0	35
	Inspeções RFB	14	13	0	23	0	0
	Inspeções IBAMA	8	39	4	30	51	0
	Inspeções ANP	0	1	0	0	0	0
	Destruição de pistas de pouso	0	1	0	4	0	0
	Inspeções de outras agências	58	41	2	67	0	84
	Patrulhas	Patrulha terrestre	259	728	151	634	9
Patrulha naval e fluvial		73	299	33	299	10	76
Patrulha e reconhecimento aéreo		2	5	50	14	0	10
Apreensões	Aeronaves	0	0	0	1	0	0
	Embarcações - Apresadas	1	18	0	23	13	0
	Embarcações - Apreendidas	4	0	3	0	0	0
	Dragas	0	37	0	36	0	0
	Veículos leves	2	5	0	33	2	10
	Motos	8	17	14	64	4	1
	Caminhões	1	2	7	40	1	3
	Ônibus e vans	0	0	0	0	0	0
	Maconha (Kg)	6,3	0,1	695,0	8,0	0	0,15
	Cocaína (Kg)	0,3	75,5	7,0	3,0	0	28,09
	Outras drogas (Kg)	0	0,6	0,0	27,0	0,0	0,0
	Contrabando (un)	0	40	75	67	29	0
	Descaminho (R\$)	81.870	542.500,00	0,00	173.500,00	67.200,00	0,00
	Valores (R\$)	0,00	2.400	0,00	1.547.797,30	0,00	48.540,00
	Carvão Vegetal (Kg)	0	0	0	0	0	0
	Alevinos (un)	0	0	0	0	0	0
	Agrotóxicos (Kg)	0	0	0	0	0	0
	Cimento (Kg)	0	0	0	0	0	0
	Pescado (Kg)	0	142	0	0	2.080,00	0
	Carne (Kg)	0	100	0	90	866,00	0
	Gêneros Alimentícios (Kg)	550	0	0	0	3.202,00	0
	Combustíveis (litros)	0	0	0	0	200	212
	Botijões de gás (un)	0	0	0	0	0	0
Madeira (m3)	400	5.195	27.250	31.678	6.220	2.500	
Materiais Diversos (g)	80	0	0	0	0	0	
Apreensões de armas e munições	Armas de uso exclusivo das FA (qtde)	0	0	0	0	0	0
	Outras armas (qtde)	5	8	30	278	2	1
	Munições de uso exclusivo das FA (qtde)	0	0	7.350	0	0	95
	Munições comuns (qtde)	356	4.844	11	1.059.456	150	200
	Cordel Detonante (m)	0	0	0	3.150	0	0
	Explosivos (Kg)	0	7,3	0,0	2.639	0	0,2
Prisões	Outros materiais	140	0	0	160	0	5
	APFD	11	19	44	259	10	0
Fiscalização de Produtos Controlados	Outras (foragidos, IPM, etc)	0	14	0	1	0	1
	Fiscalização em pedreiras	4	54	3	44	0	0
Busca e Apreensão	Fiscalização em pessoas jurídicas	51	272	7	163	0	0
	Fiscalização em pessoas físicas	17	326	7	80	0	0
	OBA com OSP	0	0	0	0	0	0

Fonte: BRASIL, 2022c

Uma limitação evidenciada no estudo foi a diversidade dos dados fornecidos e publicados. Os relatórios disponibilizados, ora apresentaram resultados compilados por ano, ora por tipo de operação. Dessa feita, a análise realizada sobre as apreensões feitas ao longo de cada ano estudado, foram prejudicadas nos anos de 2016, 2018 e 2021, pois os relatórios apresentaram apenas dados referentes a Op Ágata, não sendo possível compilar as informações das demais operações.

Em contra partida, este estudo procurou elencar os resultados das operações na faixa de fronteira da 17ª Bda Inf SI, os quais não foram identificados em trabalhos anteriores, podendo servir de fonte de consulta para pesquisas futuras.

8. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo principal apresentar a atuação da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, no combate aos ilícitos transfronteiriços na Amazônia Ocidental. Para isso foram elencados alguns objetivos intermediários como, apresentar a caracterização do Ambiente Operacional da Amazônia Ocidental; identificar os principais ilícitos presentes na região; apresentar os principais dispositivos legais que norteiam o emprego do Exército no combate aos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira; e apresentar as principais operações realizadas pela brigada no combate aos ilícitos transnacionais na faixa de fronteira e seus resultados.

Foi possível observar que a Brigada Príncipe da Beira segue as orientações de emprego em operações, tendo seu foco voltado para os ilícitos transnacionais e ambientais previstos na portaria nº 61, do Comandante do Exército, que descreve quais são os crimes aos quais a Força Terrestre deve coibir.

Nesse contexto, na área de responsabilidade da 17ª Bda Inf SI, pode ser observado a incorrência de tráfico de drogas, armas, descaminho e exploração ilegal de madeira. Os relatórios produzidos por este Grande Comando, permitiram uma análise bastante superficial dos resultados obtidos, que servirão de referência para trabalhos futuros.

Este estudo, buscou inovar ao congregar as informações recebidas pelo Relatório de Informações da 17ª Bda Inf SI no período de 2016 a 2021, procurando analisar se a atuação das frações deste Grande Comando obtinha resultados expressivos durante as ações na faixa de fronteira.

O trabalho serve de subsídio para pesquisas futuras que tenham como tema a Brigada Príncipe da Beira, uma vez que esta, foi incluída no Plano Estratégico do Exército para a implantação do Sistema de Monitoramento das Fronteiras (SISFRON) para o ano de 2023. Diante dos fatos, cresce de importância este estudo, uma vez que pode se tornar uma referência quando comparado o número de apreensões antes e depois da entrada em vigor do SISFRON.

Um limitador para esta pesquisa, foi a forma como os dados foram tabulados no decorrer dos anos, pois em alguns casos estes eram agrupados por operação específica e em outros foram fornecidos os resultados compilados de todas as

operações realizadas no ano. Dessa feita, ficou complicado fazer qualquer tipo de apreciação sobre a efetividade das operações.

A publicação dos resultados das operações de forma padronizada, seria uma excelente oportunidade de melhoria, pois iria permitir a análise precisa dos resultados obtidos nas operações. Diante de informações parametrizadas, os estudos poderão projetar deduções de acordo com as mudanças nas diretrizes de execução das operações, fazendo correlação com o efetivo empregado, os recursos recebidos, a conjuntura nacional, entre outros fatores.

Por fim, a 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Brigada Príncipe da Beira, vem desempenhando nas melhores condições as operações na faixa de fronteira sob sua responsabilidade, executando as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA), alinhada com a Política e Estratégia Nacional e amparada nas Leis Complementares 99, 117 e 136, que legitimam o emprego do Exército Brasileiro na Faixa de Fronteira Amazônica.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Maria Alice Barros Martins. **A problemática da segurança pública na fronteira Brasil e Bolívia com foco no Estado do Mato Grosso**. 2012. 97 f. Trabalho de Conclusão de Curso (especialização em Altos Estudos de Política e Estratégia). Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2012.

ARAÚJO, Marco Aurélio Bezerra De. **As operações militares desenvolvidas na faixa de fronteira da região amazônica: atuação do Comando Militar da Amazônia nas Operações de Cooperação e Coordenação com Agências**. 2018. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2021

ARAÚJO, Izaura. **Geografia do Acre**. Disponível em: <<https://escolaeducacao.com.br/geografia-do-acre/>>. Acesso em: 7 set 2022.

ASSUNÇÃO, Aldina. **Dinâmica territorial em Jaci-Paraná: reflexos da implantação das hidrelétricas do rio Madeira**. Universidade Federal de Rondônia. Programa de pós-graduação Mestrado em Geografia. Porto Velho, 2011.

AZEVEDO, Reinaldo. **O dever do jornalismo - BNDES financia estrada na Bolívia que facilita o tráfico de cocaína para o Brasil**. 2020 Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/coluna/reinaldo/o-dever-do-jornalismo-8211-bndes-financia-estrada-na-bolivia-que-facilita-o-traffic-de-cocaina-para-o-brasil/>>. Acesso em: 7 set 2022.

BARBOSA, Wellington Valone. **Estratégias de Emprego da Força Terrestre e do Sistema de Segurança Pública no Combate aos Delitos Transnacionais na Amazônia Ocidental**. 2019. 59 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019.

BICALHO, Ana Maria De Souza Mello. **Estrada do Pacífico na Integração Sul-Americana e o Acre**. Espaço Aberto, v. 3, n. 2, p. 185–208, 5 Dez 2013.

BRANCO, Édyno Marques Alves. **Análise do emprego do projeto estratégico SISFRON no combate aos principais crimes transfronteiriços na área da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira**. 2019. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/6175>>. Acesso em: 5 fev 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. 35. ed. Brasília, DF. Edições Câmara, 2012.

_____. Decreto nº 8903, de 16 de novembro de 2016. **Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8903.htm>. Acesso em: 5 fev 2022.

_____. Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019. **Institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9961.htm>. Acessado em: 5 fev 2022.

_____. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. **Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.** <Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp97.htm>. Acesso em: 5 fev 2022.

_____. Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. **Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp117.htm>. Acesso em: 5 fev 2022.

_____. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. **Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp136.htm>. Acesso em: 5 fev 2022.

_____. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. **Dispõe sobre as terras devolutas do Império.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm>. Acessado em: 16 set 2022.

_____. Lei nº 14.207, de 28 de setembro de 2021. **Denomina Ponte Rondon-Roosevelt a ponte sobre o rio Madeira que liga a BR-364, no Estado de Rondônia, à BR-319, no Estado do Amazonas, entre os Municípios de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e de Humaitá, no Estado do Amazonas.** Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.207-de-28-de-setembro-de-2021-348249554>>. Acessado em 16 set 2022.

_____. **Livro Branco de Defesa Nacional.** 2020.

_____. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa.** Brasília, DF, 2016.

_____. _____. Portaria nº 61 - Cmt Ex, de 16 de fevereiro de 2005. **Aprova a Diretriz Estratégica para Atuação na Faixa de Fronteira contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais, integrante das Diretrizes Estratégicas do Exército (SIPLEX-5), e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.sgex.eb.mil.br/sg8/006_outras_publicacoes/01_diretrizes/01_comando_do_exercito/port_n_061_cmdo_eb_16fev2005.html>. Acessado em: 16 set 20122.

_____. _____. Exército Brasileiro. Manual de Campanha. EB70-MC-10.307 **Planejamento e Emprego da Inteligência Militar.** Brasília, DF, 2016.

_____. _____. _____. **Histórico da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.** Brigada Príncipe da Beira, Porto Velho-RO, 2022. Institucional. Disponível em <<https://www.17bdainfsl.eb.mil.br/historico.html>>. Acessado em 20 de abril de 2022.

_____. _____. _____. **Palavras do Comandante.** Brigada Príncipe da Beira, Porto Velho-RO, 2022a. Institucional. Disponível em <<https://www.17bdainfsl.eb.mil.br/palavras-do-comandante.html>>. Acesso em 20 de abril de 2022.

_____. _____. _____. **Relatório de Informações.** Brigada Príncipe da Beira, Porto Velho-RO, 2022b.

_____. Ministério da Integração Nacional. **Consolidação dos Planos de Desenvolvimento e Integração das Faixas de Fronteira.** Brasília, 2017. Disponível em: <<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/publicacoes/Fronteira.-IICA.pdf>>. Acesso em: 20 de abril de 2022.

_____. _____. **Proposta de reestruturação do programa de desenvolvimento da faixa de fronteira:** bases de uma política integrada de desenvolvimento regional para a faixa de fronteira. Brasília: MI, 2005. Disponível em: <<http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/2005-livro-PDF.pdf>>.

_____. **Segurança pública nas fronteiras: sumário executivo.** Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON). (Org.) Alex Jorge das Neves (*et. al*). Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016.

BRUNORO, Guilherme Rabelo et al. **A geografia do setor hidrelétrico em Rondônia.** XIX Encontro Nacional de Geógrafos. Joao Pessoa, 2018.

CAVALCANTI, Jefferson Blanco de Hollanda. **Os reflexos do emprego do Exército Brasileiro no combate aos crimes ambientais, na faixa de fronteira do Estado de Roraima.** Accepted: 2019-03-20T13:50:36Z, 2017. Disponível em: <<http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/3113>>. Acesso em: 5 fev 2022.

CARNEIRO, Camilo Pereira; CAMARA, Lisa Belmiro e PEREIRA, Bruna Letícia Marinho. **Segurança e defesa na fronteira oeste: o arco central e as ameaças nas díades com Bolívia e Paraguai.** ParaOnde!?, Porto Alegre, v.13, n.2, p.122-136, 2020.

DE MEDINA, Thirson Rodrigues e ALVES, José. **Segurança Pública na Faixa de Fronteira entre Brasil e a Bolívia: o caso de Rio Branco /AC.** v. 01, n. 01, p. 8, 2018.

EVANGELISTA, R. L. S. **Leis Complementares 97, 117 e 136;** o Exército Brasileiro e a Segurança Pública roraimense. Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública, v. 11, n. 2, p. 14–25, 2018.

FEARNSIDE, P. M. **A Hidrelétrica de Samuel: Lições pra as políticas de Desenvolvimento Energético e Ambiental na Amazônia.** Manaus. INPA, 2004.

FERREIRA, Luís Fernando Tavares. **A questão da segurança fronteiriça na Amazônia Ocidental e suas consequências políticas e militares para a defesa da região amazônica - 1985 a 2015.** IX Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ENABED), n. IX, p. 16, 6 Jul 2016

FERREIRA, Luís Fernando Tavares. **O poder de polícia do Exército Brasileiro na faixa de fronteira da Amazônia Ocidental.** Revista do Exército Brasileiro, v. 152, n. 2, p. 10, 2016.

FIGUEIREDO, Safira Maria de. **Operação Ágata: O Poder de Polícia das Forças Armadas.** Dissertação de Mestrado, Corumbá, 2017

FILHO, Paulo Roberto da Silva Gomes. **O combate aos ilícitos na faixa de fronteira.** Doutrina Militar Terrestre em Revista, v. 7, n. 17, 2019.

FISCH, Gilberto e MARENGO, José A e NOBRE, Carlos A. **Uma revisão geral sobre o clima da Amazônia.** Acta Amazonica, v. 28, n. 2, p. 101–101, Jun 1998. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/aa/a/NVRbNSn7P5z4hjtFNmMjLjx/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 9 set 2022.

FRANCHI, Tássio. **À sombra do rio Traíra: incidentes nas fronteiras do Amazonas.** Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF). Disponível em: <<https://www.idesf.org.br/2020/05/27/a-sombra-do-rio-traira-incidentes-nas-fronteiras-do-amazonas/>>. Acesso em: 14 set 2022.

HENRIQUE, Sérgio. **História e Geografia de Rondônia - 2022.** Disponível em: <<https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/pc-ro-historia-e-geografia-de-rondonia-2022-pos-edital/>>. Acesso em: 19 set 2022.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Portal Cidades.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>> Acessado em 25 abril de 2022.

JUNIOR, Roberto Wanderley Guarino. **A atuação da 22ª Brigada de Infantaria de Selva no combate aos Crimes Transnacionais na faixa de fronteira da Amazônia Oriental Brasileira.** p. 69, [S.d.].

LIMA, Edmar Souto Abreu. **A capacidade de proteção integrada do Exército Brasileiro na faixa de fronteira amazônica, diante das atuais ameaças existentes nessa região,** 2018. Disponível em: <<http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/4000>>. Acesso em: 5 fev 2022.

MORAES, Carlos Henrique Arantes De. **A influência da estratégia da presença militar para a atual ocupação da Faixa de Fronteira da região da amazônica brasileira.** Disponível em: <<http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/10031>>. Acesso em: 5 fev 2022.

MORENO, Sayonara. **Inaugurada a Ponte do Abunã, que liga o Acre a Rondônia**. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2021-05/inaugurada-ponte-do-abuna-que-liga-o-acre-rondonia>>. Acesso em: 18 set 2022.

MUNIZ, Carlos Humberto Feitosa. **O emprego do Exército Brasileiro no combate aos delitos transfronteiriços e ambientais na faixa de fronteira amazônica e o atual preparo dos Batalhões de Infantaria de Selva para atuar nesse contexto**. Accepted: 2019-07-08T12:55:21Z, 2018. Disponível em: <<http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/3993>>. Acesso em: 5 fev 2022.

NETO, Walfredo Bento Ferreira. **O poder de polícia do Exército na Faixa de Fronteira como vetor de prevenção de conflitos Intra e Interestatais**. p. 11, 2014.

NEVES, A. J. das. et al. O. **Segurança pública nas Fronteiras: diagnóstico socioeconômico e demográfico: Estratégia de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON)**. Brasília: Ministério da Justiça, 2016.

OLIVEIRA, Vinícius Vasconcelos De. **O papel do Exército Brasileiro na faixa de fronteira : cenário prospectivo do exercício do poder de polícia**. Accepted: 2019-07-04T18:06:41Z, 2018. Disponível em: <<http://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/3911>>. Acesso em: 5 fev 2022.

PAIM, Rodrigo de Almeida; FRANCHI, Tássio; FRANÇA, Rodrigo Lima. **Operações de Garantia da Lei e da Ordem e de Faixa de Fronteira: Breve Análise do Ordenamento Jurídico Atual**. Revista da Escola Superior de Guerra, v. 34, n. 72, p. 141-166, 2019.

PEREIRA, Thiago Garcia. **A atuação da 1a Brigada de Infantaria de Selva, em operações na faixa de fronteira Amazônica: o combate aos crimes transfronteiriços e ambientais nos anos de 2015 e 2016**. 2017. 113f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Altos Estudos Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2017.

RIBEIRO, Amarolina. **Geografia do Acre**. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/geografia/geografia-do-acre/>>. Acesso em: 7 set 2022a.

RIBEIRO, Amarolina. **Geografia de Rondônia**. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/geografia/geografia-de-rondonia/>>. Acesso em: 7 set 2022b.

RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. **A Questão Geopolítica da Amazônia. Da soberania difusa à soberania restrita**. Edições do Senado Federal. Vol. 64. 2005.

SILVA, E. C. **Desenvolvimento da Amazônia: a complexa relação entre o nacional e o regional**. Programa de Pós-graduação em história (UFU). 2014.